



Publicado  
Em 16 / 04 / 2018  
Rodrigo Mai Guarenti  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria 001/2017

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Lei n.º 1376/2018**

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial  
no valor de R\$ 100.000,00 \*\*\*\*\*

**CIRANO DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 017/2018 e ele sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na Secretaria da Saúde com as seguinte dotações orçamentárias:

06- SEC.MUN.SAÚDE  
0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0601-10-SAÚDE  
0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA  
0601-103010108-EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE  
0601-1030101081.xxx – Estrut. Rede Saúde Básica-Aquis. de VEICULO  
Rubrica 4490.52.00.00.00 – Equip.Mat.Permamente - no valor de R\$ 45.000,00  
VINCULO: 4936

---

06- SEC.MUN.SAÚDE  
0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0601-10-SAÚDE  
0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA  
0601-103010108-EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE  
0601-1030101081.xxx – Estrut. Rede Saúde Básica-Aquis. de EQUIPAMENTO  
Rubrica 4490.52.00.00.00 – Equip.Mat.Permamente - no valor de R\$ 55.000,00  
VINCULO: 4931

Art 2º - Será usado o recurso do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pela Transferência de Recursos do FNS – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00\*\*\*\*\*

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 16 de Abril de 2018.

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL